

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 24 de maio de 2021.

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) por meio de emenda parlamentar nº 0871. Objeto do Projeto: Cooperação técnica e financeira para dar continuidade à oferta do serviço de acolhimento institucional por meio de aquisição de materiais de custeio (alimentos) no atendimento de 30 adolescentes pela Casa de Menores de Campinas. Montanha da Esperança objetivando proporcionar segurança alimentar aos adolescentes residentes. Período de execução: junho de 2021 a maio de 2022.

Art. 2º - Revoga-se a resolução 009/2021.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 14 de maio de 2021.

Schirley Penutt Dutra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 028/2021**

Aprova o Plano de Aplicação para utilização do Saldo Residual referente ao recurso financeiro do Fundo Estadual de Erradicação e Combate à Pobreza – FUNCOP para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica. Resolução CA/ES Nº 28/2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 76ª reunião extraordinária, realizada no dia 14 maio de 2021 em ambiente virtual, utilizando Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação para uso do saldo remanescente referente ao repasse de recurso financeiro do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP, para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica. Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para manutenção dos CRAS e CREAS, visando a melhoria no atendimento as famílias. Valor do saldo residual: R\$ 93.240,82 (noventa e três mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos). Período de execução: junho de 2021 a dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 14 de maio de 2021.

Schirley Penutt Dutra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC

***RESOLUÇÃO 004/2021 – COMDPED**

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Organização do Processo Eleitoral para Gestão 2021/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.296 de 24 de novembro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 91ª Reunião Ordinária realizada

no dia 10 de março de 2021 e reunião da Comissão de Organização do Processo Eleitoral no dia 19 de maio de 2021 em ambiente virtual;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Organização do Processo Eleitoral será recomposta pelos conselheiros (as): Dener serrano Rodrigues, Luciano Molino Guidoni, Michele Soares Braga de Oliveira Silva, Marcelly Marques da Costa, Joseni Valim de Araújo e Eduardo Pires de Jesus

Art. 2º Em conformidade com o Regimento Interno do COMDPED o conselheiro (a) que estiver como representante da sociedade civil no conselho e nesta comissão não poderá representar a entidade na Assembleia de Eleição.

Art. 3º Os Trabalhos da comissão do processo para eleição de entidades representantes da Sociedade Civil contarão com o apoio técnico/administrativo da Assistente Social que atua no COMPED, de uma auxiliar administrativo e da Secretária Executiva da Casa dos Conselhos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 19 de maio de 2021.

Eduardo Pires de Jesus

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED

***RESOLUÇÃO 005/2021 – COMDPED**

Dispõe sobre a regulamentação da Assembleia Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil para composição da Gestão 2021/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.296 de 24 de novembro de 2014 e em conformidade com as deliberações da Comissão de Organização do Processo Eleitoral ocorrida no dia 19 de maio de 2021 em ambiente virtual;

RESOLVE:

Regulamentar a assembleia eleitoral das entidades da sociedade civil atuantes na área da pessoa com deficiência no município de cariacica para composição do conselho dos direitos da pessoa com deficiência. Gestão 2021 – 2023 conforme disposto a seguir:

**CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO**

Art. 1º Este Regimento Interno disciplina a realização da 1ª Assembleia de Eleição das Entidades da Sociedade Civil, atuantes na área da Pessoa com Deficiência do Município de Cariacica, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDPED. Gestão 2021-2023.

§ 1º Para fins do processo eleitoral, a Comissão de Eventos do COMDPED foi recomposta e os seus membros foram nomeados através da Resolução 002 de 15 de março de 2021 para Organização do Processo Eleitoral. A Comissão é paritária, composta com (03) três conselheiros representantes do poder público e (03) três conselheiros (as) representantes da

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br